



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA



Terça-feira, 18 de agosto de 2026.
Ano VI. Edição nº 983/2026

SÚMARIO

PODER EXECUTIVO DE LUIZIÂNIA

PORTARIAS

Portaria 8681/2026.....02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SUPLENTE CONSELHO TUTELAR.....02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Luiziana-SP, nos termos da Lei 1.803/2023.

Contato: prefeitura@luizania.sp.gov.br
Telefone (18)3603-1208

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Luiziana podem ser consultadas por endereço eletrônico www.luizania.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Luiziana-SP
CNPJ:44.441.558/0001-88
Praça Benedito Cláudio, 135, Centro

PORTARIAS

PORTARIA N.º. 8681/2026

“N O M E A Ç Ã O”

RAPHAEL SARAIVA BARRETO,
Prefeito Municipal de Luiziana, Comarca
de Penápolis, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V
E:

ARTIGO PRIMEIRO: Nomear a Sra.
JOSUEL LADEIA COUTINHO CPF –

114.***.***-39, no cargo de Motorista,
Concurso Público.

ARTIGO SEGUNDO: Esta Portaria terá
seus efeitos retroativos ao dia 17 de
agosto de 2026, revogadas as disposições
em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA
18 DE JULHO DE 2026

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO TUTELAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Nº 01/2026.

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luiziana,

no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal Nº 8.069/90 e na Lei Municipal Nº 1.702/19 de 17 de abril de 2019 que “Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, e as Resoluções 152 de 2012 e 170 de 2014 expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente.

Considerando o Edital nº 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que rege sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para a gestão 2024-2028;

Considerando que a Conselheira Angelina Ferreira de Lima Sampaio solicitou afastamento de suas funções de conselheira por motivo de férias, no período de 30 dias, a contar de 02 de setembro de 2026 até 02 de outubro de 2026;

Considerando o Art. 1º do Edital 01/2026, o Parágrafo Único do Art. 2º do Edital 01/2026 e a assinatura de renúncia/desistência da 3ª Suplente

Resolve:

Art. 1º Convocar a Conselheira Tutelar 4ª (Quarta) suplente Sr.ª Larissa Fernanda da Silva Andrade, para no prazo de 2 dias úteis, a contar da publicação deste edital, comparecer à Prefeitura Municipal de Luiziana – Departamento Pessoal, munida dos documentos pessoais, manifestando interesse em exercer a função de Conselheira Tutelar substituta ou munida de declaração que conste a desistência para tal exercício.

Art. 2º A nomeação do suplente será pelo prazo que perdurar o afastamento da titular.

Parágrafo único. O não comparecimento, no prazo determinado no Art. 1º, implicará na convocação do próximo suplente.





Conselho Municipal
dos Direitos da
Criança e do
Adolescente de
Luiziânia

Art. 3º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Luiziânia, 14 de Agosto de 2026.

Marcos Rodrigo Moura Marques

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Presidente

Luiziânia/SP